



Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município de Compras e Licitações

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE Nº 78/2025

Lei 14.133/2021

Processo Administrativo nº 34739/2025

O **MUNICÍPIO DO RIO GRANDE (RS)**, por intermédio da Secretaria de Compras e Licitações – SMCLIC, torna pública nos termos do art. 72, inc. VIII da Lei 14.133/2021, a **Autorização de Contratação Direta** e, em conformidade com os Decretos Municipais 19.706, 19.707 ambos de 19/01/2023 e 19.710, de 24/01/2023, que regulamentam a Lei 14.133/2021, no âmbito do Município do Rio Grande/RS.

Acolho os documentos, bem como seus pareceres anexados, ao Processo Administrativo 34739/2025 e ratifico a **INEXIGIBILIDADE**, de acordo com o inc. I do art. 74 da Lei 14.133/2021, para a Contratação de empresa para aquisição de Passagens Rio Grande X São José do Norte e vice-versa, com fornecimento único, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência. A empresa escolhida foi a **TRANSNORTE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS LTDA – CNPJ: 90.959.149/0001-95**, no valor de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).

Rio Grande/RS, 15 de outubro de 2025.

Leandro Pereira Cardozo
Secretário de Município de Compras e Licitações